



EDITAL Nº 001/2021- GEOEAD/UFRR

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 340/GR, de 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de abertura de inscrições no processo de seleção para a contratação de BOLSISTAS para atuarem na modalidade de PROFESSOR FORMADOR no Curso de Licenciatura em Geografia a Distância – GEOEAD, de acordo com os termos das leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 e da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar BOLSISTAS para preencherem o quadro de Professor Formador do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância – GEOEAD, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Roraima – NEaD/UFRR, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil do Ministério da Educação, de acordo com as vagas descritas no item 3 deste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 A presente seleção de candidatos para o Quadro de Professor Formador do Curso de Licenciatura GEOEAD será regida por este edital e será executada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFRR, por meio de comissão designada pela PORTARIA nº 001/2021 GEOEAD/UFRR, de 12 de julho de 2021, especificamente para fins deste edital.

2.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante a imediata contratação e início das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada ao início das necessidades do NEaD/UFRR.

2.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o NEaD/UFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo apenas de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES, podendo ser interrompido a qualquer tempo.

2.4 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos bolsistas estão discriminados neste edital.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste edital.

2.6 A participação do candidato servidor da UFRR no presente edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus de origem.

2.7 O presente processo seletivo terá a participação restrita aos docentes concursados, substitutos, visitantes do quadro da Universidade Federal de Roraima, sendo que, no caso de não preenchimento das vagas, excepcionalmente, poderá ser admitida a participação de professores externos, através de novo edital.

2.8 O processo seletivo de que trata este Edital terá validade máxima de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, de acordo com as necessidades do NEaD/UFRR.

3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

3.1 Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- a) ser integrante do quadro permanente da UFRR ou ser professor substituto ou professor visitante;
- b) atender a formação de acordo com a Área de Estudo de concorrência, conforme discriminado no item 4;
- c) atender a, pelo menos, um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES nº 139, de 13 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:
 - i) Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
 - ii) Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

3.2 O candidato selecionado nas etapas estabelecidas neste edital assinará um Termo de Compromisso (Anexo I) com a Coordenação UAB/UFRR.

3.3 O período mínimo de percepção da bolsa está condicionado a carga horária da disciplina ministrada;

3.4 A continuidade do bolsista no curso dependerá da demanda, e da avaliação positiva do bolsista realizada pela equipe do NEaD/UFRR.

3.4 O bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 20h/semanais junto ao curso ao qual foi selecionado como professor.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas deste Edital estão distribuídas nas disciplinas descritas nos quadros abaixo, podendo cada candidato inscrever-se em, no máximo, 3 (três) disciplinas, desde que não seja no mesmo período curricular:

Quadro I – Vagas para as Disciplinas do Curso de Licenciatura em Geografia à Distância

Período	Código	Disciplina	Vagas	Cadastro de Reserva	Bolsas
6º	GED611	Metodologia de Ensino de Geografia II	1	2	Professor Formador I ou II
6º	GED612	Geografia Política	1	2	Professor Formador I ou II
6º	GED613	Regionalização do Espaço Mundial	1	2	Professor Formador I ou II
6º	GED614	Estágio Curricular Supervisionado II	1	2	Professor Formador I ou II

6º	GED615	Ensino de Geografia em Contextos Não Escolares	1	2	Professor Formador I ou II
6º	GED616	Linguagem Cartográfica no Ensino de Geografia	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED711	Trabalho de Conclusão de Curso I	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED712	Estágio Curricular Supervisionado III	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED713	Geografia Cultural	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED714	Geografia do Turismo	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED715	Educação, Ambiente e Sociedade	1	2	Professor Formador I ou II
7º	GED716	Geografia das Populações Indígenas e Ribeirinhas	1	2	Professor Formador I ou II
8º	GED811	Trabalho de Conclusão de Curso II	1	2	Professor Formador I ou II
8º	GED812	Estágio Curricular Supervisionado IV	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 6º	GED111	Introdução ao Pensamento Geográfico	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 6º	GEOD195	Geologia Geral para Geografia	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 7º	GED112	Geoestatística	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 7º	GED211	Teorias e Métodos em Geografia	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 8º	GED212	Introdução à Cartografia	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 8º	CSD100	Introdução a Sociologia	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 8º	PED405	História da Educação	1	2	Professor Formador I ou II
Reoferta 8º	PED401	Psicologia do Desenvolvimento	1	2	Professor Formador I ou II

4.2 A formação e experiência exigidas para cada componente curricular seguem nos quadros abaixo:

Quadro II – Formação e Experiência para as Disciplinas de Licenciatura em Geografia

Código	Disciplina	Formação/Experiência
GED611	Metodologia de Ensino de Geografia II	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED612	Geografia Política	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins

GED613	Regionalização do Espaço Mundial	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED614	Estagio Curricular Supervisionado II	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED615	Ensino de Geografia em Contextos Não Escolares	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED616	Linguagem Cartográfica no Ensino de Geografia	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED711	Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED712	Estagio Curricular Supervisionado III	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED713	Geografia Cultural	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED714	Geografia do Turismo	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED715	Educação, Ambiente e Sociedade	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED811	Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED812	Estagio Curricular Supervisionado IV	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED111	Introdução ao Pensamento Geográfico	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GEOD195	Geologia Geral para Geografia	Graduação em Geologia e Pós-Graduação na área ou áreas afins
GED112	Geoestatística	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED211	Teorias e Métodos em Geografia	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
GED212	Introdução à Cartografia	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia ou áreas afins
CSD100	Introdução a Sociologia	Graduação em Ciências Sociais e Pós-Graduação em Ciências sociais ou áreas afins
PED405	História da Educação	Graduação em Geografia ou Pedagogia com Pós-Graduação na área ou áreas afins
PED401	Psicologia do Desenvolvimento	Graduação em Psicologia ou em Pedagogia com Pós-Graduação na área ou em áreas afins

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção, o candidato que preencher, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- Possuir a formação e a experiência exigida nos termos do item 4.2 deste edital;
- Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior ou titulação mínima de mestrado e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, ou vinculação a um programa de pós-graduação Stricto Sensu, ou pós-graduação Stricto Sensu concluída (nos termos das leis nº 11.273/06



e nº 11.502/07, e da Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010); e

- c) Ter disponibilidade, mínima, de 20 horas semanais de trabalho, no Campus Boa Vista/RR, respeitando os decretos Federal, Estadual e Municipal (ais) e sem colocar em riscos de saúde.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados na Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, discriminadas no item 3.1 e no item 5.1 deste edital.

5.3 Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, PARFOR, SECADI, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC etc.) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato deverá se inscrever no período de 19/07 a 23 /07/2021, exclusivamente através do link: <https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/formularios-online>

6.2. Todos os campos do formulário de inscrição (Anexo II) *on-line* deverão ser preenchidos com atenção. Não serão aceitas inscrições com formulário incompleto.

6.3. Para a inscrição ser considerada concluída, realizada a pré-inscrição *on-line* o candidato anexará, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- c) Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados;
- d) Curriculum Vitae (conforme modelo do Anexo III) ou Currículo Lattes;
- e) Documento que comprove experiência de acordo com os itens 3.1 e 5.1, que poderá ser cópia autenticada de Carteira Profissional ou Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
- f) Quadro de pontuação preenchido pelo candidato no formato pdf (conforme modelo do Anexo IV).

6.3 O candidato que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida;

6.4 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

6.5 Não serão consideradas inscrições que deixarem de ser concretizados por falha de computadores ou fatores de ordem técnica.

6.6 A homologação da inscrição será feita por meio de divulgação da lista nominal, no site: <https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/editais-lista/category/19-selecao-de-professores-2021>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo simplificado constará de uma etapa correspondente à análise da documentação.

7.2 Será feita a avaliação curricular somente dos candidatos que apresentarem os documentos dentro do período estabelecido por este edital e que tiverem suas inscrições homologadas.

7.3 A avaliação curricular terá caráter classificatório.

7.4 Para cada critério descrito será considerado apenas um título acadêmico.

7.5 Serão atribuídos pontos de acordo com os documentos apresentados, que valerão até 100 (cem) pontos para todos os cargos.

7.6 A documentação constante da avaliação curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação, válida para todos os cargos:

Quadro III – Pontuação Geral para a Análise Curricular

DESCRIÇÃO	PONTOS
Títulos Acadêmicos:	
Diploma/certificado ou declaração de curso técnico na área	15
Diploma/certificado ou declaração de curso de graduação na área	20
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento na área, com carga-horária mínima de 180h	3,0
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em EaD, com carga-horária mínima de 180h	4,0
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialização na área, com carga-horária mínima de 360h	4,0
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialista em EaD, com carga-horária mínima de 360h	4,0
Título de Mestrado na área	10
Título de Doutorado na área	15
Experiência Docente:	-
Experiência na docência na educação básica (máximo 5 anos)	0,5/semestre
Experiência na docência na educação profissional (máximo 5 anos)	1,0/semestre
Experiência na docência na educação superior (máximo 5 anos)	1,5/semestre
Experiência no Ensino a Distância:	-
Experiência no ensino a distância como tutor (máximo 5 anos)	0,5/semestre
Experiência no ensino a distância como professor (máximo 5 anos)	1,5/semestre

7.7 Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- Candidato com maior pontuação no ensino a distância;
- Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Candidato com maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Habilidades, Competências e Atribuições exigidas para professor formador:

a) Em relação às atribuições exigidas:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso de recursos e metodologias previsto no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso de recursos e metodologias previsto no plano de curso;
- Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório de desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, a metodologia de avaliação do aluno;

- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.).
- Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de docência aos finais de semana.
- Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e da Coordenação do Curso.
- Ter disponibilidade, caso seja convocado, para ministrar aulas presenciais nos polos situados nos diversos municípios do estado de Roraima, em que a Universidade Federal de Roraima atua, respeitando os decretos Federal, Estadual e Municipal (ais) e sem colocar em riscos de saúde.

b) Em relação às habilidades:

- Revisar os conhecimentos teóricos básicos e suas fundamentações referentes à disciplina;
- Desenvolver a capacidade de observação e crítica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento;
- Utilizar com competência os recursos das tecnologias de comunicação de informação;
- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

c) Em relação ao componente curricular:

- Elaborar módulo, com cerca de 80 a 100 páginas sobre o componente curricular, entregando-o, no máximo, 4 (quatro) meses antes da data de início da disciplina;
- Elaborar materiais para o ambiente virtual com entrega prevista em até um mês do início do semestre letivo;
- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes das disciplinas do curso no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Moodle);
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Acadêmica;
- Saber configurar permissões, inserções de alunos/professores, ocultar/mostrar atividades, gerenciar prazos das atividades virtuais dentre outras funcionalidades da plataforma Moodle;
- Acompanhar os prazos das correções de trabalhos e avaliações caso estes sejam realizados pelos tutores;
- Planejar, desenvolver e avaliar a aplicabilidade de novas metodologias de ensino no ambiente virtual de seu componente curricular;
- Planejar aula/atividades em encontros presenciais;
- Ministrar aula em encontros presenciais, sendo pelo menos uma vez em cada polo, demonstrando disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 3 dias aos polos de ensino do curso, durante a semana e finais de semana, se for o caso;
- Planejar, desenvolver e utilizar mídias de ensino adequadas a cada disciplina;
- Realizar *chats* com os estudantes, sempre que necessário;

- Revisar, alterar e/ou criar material didático referente ao conteúdo das disciplinas, sempre que solicitado pela Coordenação Pedagógica/Acadêmica;
- Revisar, alterar e/ou elaborar atividade avaliativa referente ao conteúdo das disciplinas, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando os gabaritos para dar suporte aos tutores;
- Corrigir as avaliações, ou permitir que estas sejam corrigidas pelo tutor presencial, desde que as mesmas venham com espelho de resolução e barema;
- Nos casos em que o aluno solicite reavaliação de prova, a responsabilidade pela revisão será do próprio professor da disciplina;
- Lançar as notas e médias finais por polo/disciplina no sistema de notas da UFRR, obedecendo estritamente o prazo previsto no calendário acadêmico da instituição;
- Mediar fórum “tira dúvidas” para os tutores;
- Mediar o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do curso;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Participar dos encontros presenciais (reuniões e/ou oficinas) promovidos pela Coordenação Geral do NEaD/UFRR ou outra Coordenação a que o professor esteja subordinado;
- Elaborar, no mínimo, três avaliações para aplicação presencial.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso na plataforma Moodle, por parte dos tutores presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pela Coordenação do Curso;
- Acessar diariamente o AVA (plataforma Moodle) e dar retorno à Coordenação, tutores e alunos em até 24h;
- Comunicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso, o interesse em desligar-se da função. Neste caso, o próximo colocado deste certame assumirá a função.

9. DOS RECURSOS OU DA IMPUGNAÇÃO

9.1 Admitir-se-á um único pedido de impugnação ou recurso contra a pontuação da análise curricular por candidato, devidamente fundamentado

9.2 O formulário de recurso contra a análise curricular encontra-se no anexo V deste edital.

9.3 O prazo para a interposição de recurso da ou impugnação consta no item 10 deste edital.

9.4 O recurso para a impugnação deverá ser protocolado pelo candidato por meio do endereço eletrônico: **geoead@ufrr.br**

9.5 O candidato deverá anexar aos endereços o seu recurso ou impugnação digitado, assinado e escaneado em formato pdf.

9.6 Somente serão apreciados os recursos ou a impugnação expresso em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.7 O recurso interposto ou impugnação fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

9.8 O resultado do recurso ou da impugnação estará à disposição do interessado no sítio www.nead.ufrr.br e no mural do NEaD/UFRR.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma de atividades apresentado no quadro abaixo:

Datas	Etapas do Processo Seletivo
13/07/2021	Publicação do edital no pelo link https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/editais-lista/category/19-selecao-de-professores-2021_e no mural do NEaD/UFRR
14/07 e 15/07/2021	Impugnação e/ou recurso ao edital de seleção
16/07/2021	Resultado da impugnação ou recurso a publicação do edital
19/07 a 23 /07/2021	Período de inscrição
26/07/2021	Homologação das inscrições no link https://ensino.nead.ufrr.br/site/index.php/editais-lista/category/19-selecao-de-professores-2021_e no mural do NEaD/UFRR)
27/07/2021	Interposição de recurso sobre o indeferimento da inscrição
28/07/2021	Resultado da interposição de recurso
29/07 a 30/07/2021	Análise curricular realizada pela Comissão de Avaliação
02/08/2021	Resultado Preliminar da análise curricular
03/08/2021	Interposição de recurso a análise curricular
04/08/2021	Publicação do resultado do Recurso a Análise Curricular
05/08/2021	Resultado Final
09 a 11/08/2021	Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. O NEaD/UFRR não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação do Curso de Geografia a distância do NEaD/UFRR e Coordenação UAB/NEaD/UFRR o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste edital, não poderá assumir a vaga a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará o NEaD/UFRR a excluí-lo do processo de seleção e convocar o próximo candidato classificado, conforme a ordem de classificação neste processo seletivo.

11.6 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



Boa Vista/RR, 13 de julho de 2021.

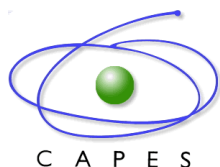
**Luciana Diniz Cunha
Presidente da Comissão**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016



Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios				
1. Data do cadastramento *				
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		☐ Aperfeiçoamento ☐ Bacharelado ☐ Lato Sensu ☐ Licenciatura ☐ Extensão ☐ Sequencial ☐ Tecnólogo ☐ Mestrado ☐ Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *				
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *				
7. Nome Completo *				
8. Profissão *				
9. Sexo *		M F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável		
18. Nome cônjuge				
19. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				
Endereço para Contato				
21. Endereço Residencial *				
22. Complemento do endereço				
23. Número		24. Bairro		25. CEP *
26. Unidade Federativa *		27. Município *		
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Superior				
32. Área do último Curso Superior Concluído *				
33. Último curso de titulação *				
34. Nome da Instituição de Titulação *				
Informações Bancárias				
35. Banco *				
36. Agência *				
37. Conta Corrente *				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			Sigla DED/CAPES	
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF				

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes_/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() **PROFESSOR FORMADOR I**

OU

() **PROFESSOR FORMADOR II**

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO:					
NOME COMPLETO					
E-MAIL					
CPF		RG		DATA DE EXPEDIÇÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO		/ /	SEXO	() Masculino () Feminino	
ESTADO CIVIL				NATURALIDADE	
PROFISSÃO					
ESCOLARIDADE					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
TELEFONE RES.		()		TELEFONE CELULAR	()
ENDEREÇO RES.					

Boa Vista-RR, ____, de _____ de 2021.

CANDIDATO

Ficha recebida pelo (a) servidor (a).....

CHECK LIST DURANTE A INSCRIÇÃO
(Para uso do Servidor da UFRR que receber a Inscrição do Candidato)

Nome do Candidato:	
CPF:	
Inscrição para:	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	(Sim ou Não)
Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo I) ou <i>Currículo Lattes</i>	
Cópia da Identidade ou documento equivalente	
Cópia do CPF ou documento que o conste	
Cópia do comprovante de residência	
Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados	
Cópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	
Cópia do certificado de Reservista, para o sexo masculino	
Documento que comprove experiência no magistério	

Boa Vista-RR,/...../2021

Documentação recebida pelo(a) servidor(a).....



ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação
- 1.3 Data de nascimento: dd/mm/aaaa
- 1.4 Estado civil
- 1.5 Endereço residencial
- 1.6 Endereço para correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11 CPF
- 1.12 RG
- 1.13 Emprego atual (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180h ou mais – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.4 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.5 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.6 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO GERAL PARA A ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTOS
Títulos Acadêmicos:	
Diploma/certificado ou declaração de curso técnico na área	
Diploma/certificado ou declaração de curso de graduação na área	
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento na área, com carga-horária mínima de 180h	
Diploma/certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em EaD, com carga-horária mínima de 180h	
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialização na área, com carga-horária mínima de 360h	
Diploma/certificado ou declaração de curso de especialista em EaD, com carga-horária mínima de 360h	
Título de Mestrado na área	
Título de Doutorado na área	
Experiência Docente:	-
Experiência na docência na educação básica (máximo 5 anos)	
Experiência na docência na educação profissional (máximo 5 anos)	
Experiência na docência na educação superior (máximo 5 anos)	
Experiência no Ensino a Distância:	-
Experiência no ensino a distância como tutor (máximo 5 anos)	
Experiência no ensino a distância como professor (máximo 5 anos)	



ANEXO V – FICHA DE RECURSO

RECURSO CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR, Sr(a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação do processo seletivo, objeto do Edital nº 001/2021-GEOEAD/UFRR.

Nome:

Função à qual se candidata:
(Identificação da vaga)

Eu, candidato(a) inscrito(a) no processo de seleção para Professor que atuará na modalidade de educação a distância da UFRR, regulamentada pelo Edital nº 000/2021-GEOEAD/UFRR, venho solicitar a V.S.^a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

A revisão e recontagem referem-se ao item 7.6 do referido edital e dela pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Fundamentação:

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)